

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 03/06/2019 | Edição: 105 | Seção: 3 | Página: 162

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Decisão da Comissão de Exercício Profissional, Ensino e Formação - CEPEF-CAU/PB.

Interessado: BRAZPITER CONSTRUÇÕES.

Processo: 027/2017-CEPEF

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba - CAU/PB, com sede na Av. Guarabira, 1200, sala 302, Manaira, João Pessoa-PB, através da Comissão de Exercício Profissional, Ensino e Formação-CEPEF-CAU/PB, conforme previsão do art. 43 da resolução nº 22 do CAU, COMUNICA, através de edital, o (a) profissional (empresa) acima identificado (a), que se encontra em local incerto e não sabido, na ocasião do envio da notificação sobre o teor da decisão da CEPEF, conforme Deliberação 034/2019-CEPEF. Caso haja interesse em apresentar recurso ao Plenário do CAU/PB da referida decisão, o prazo será de 10 dias a partir do recebimento da presente comunicação, conforme previsto na Lei 9.784/991

João Pessoa - PB, 8 de maio de 2019.

WASHINGTON DIONÍSIO SOBRINHO
Coordenador da Comissão

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.